DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
PREFEITURA DE TAGUATINGA-TO
Imprensa Oficial instituída pela Lei n°486 de 05 de setembro de 2019

SUMÁRIO

DECRETO MUNICIPAL Nº 01/2023 2
DECRETO MUNICIPAL Nº 02/2023 3
DECRETO MUNICIPAL Nº 03/2023 5
DECRETO MUNICIPAL Nº 04/2023 5
DECRETO MUNICIPAL Nº 06/2023 6
DECRETO MUNICIPAL Nº 07/2023 7

Este é um documento assinado digitalmente usando o certificado.
MUNICIPIO DE TAGUATINGA:02306900000197 valido até **26/08/2023** em **Taguatinga - TO**.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
PREFEITURA DE TAGUATINGA-TO
Imprensa Oficial instituída pela Lei n°486 de 05 de setembro de 2019

DECRETO MUNICIPAL Nº 01/2023

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO(A) PRESIDENTE DA COMISSÃO ÚNICA DE LICITAÇÕES DAS ENTIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL E FUNDOS MUNICIPAIS DE TAGUATINGA-TO, PARA O EXERCÍCIO DE 2023 E DÁ PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAGUATINGA, Estado do Tocantins, PAULO ROBERTO RIBEIRO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere as Constituições da República e a do Estado do Tocantins, e:

Art 1º- CONSIDERANDO o artigo 51 da Lei 8666 de 21 de junho de 1.993 que Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública;

Art 2º– CONSIDERANDO o art. 6º, inciso XVI da Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993, onde oriente que a Comissão, permanente ou especial, que seja criada pela Administração com a função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes.

Art.3º– CONSIDERANDO o art. 51 da Lei 8.666/93, que determina que seja composta por no mínimo 3 (três) membros.

Art.4º– CONSIDERANDO que a Comissão Permanente de Licitações, composta pelo(a) presidente(a) e membro da CPL, é única, onde julga os procedimentos licitatórios das Entidades da Prefeitura Municipal, Fundo Municipal de Educação, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social de Fundo Municipal da Infância e Adolescente de Taguatinga -TO, com sede no paço municipal.

RESOLVE:

Art.5º - NEMEAR A COMISSÃO ÚNICA DE LICITAÇÕES: o(a) Presidente e Membros da Comissão Permanente de Licitações das Entidades da Prefeitura Municipal, Fundo Municipal de Educação, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social de Fundo Municipal da Infância e Adolescente de Taguatinga -TO, com mandato até 31 de dezembro de 2023, que será composta pelos seguintes membros:

PRESIDENTE DA MEMBROS DA CPL

CARGO/FUNÇAO	NOME	CPF Nº
Presidente da CPL	João Vitor Ferreira Bispo	700.969.491-55
1º Membro da CPL	Nayara Gonçalves Regino	005.235.871-20
2º Membro da CPL	Elisângela Alves de Oliveira	983.109.841-20
Suplente da CPL	Eliane Alves de Oliveira	974.084.841-91

Art.6º - Na falta ou impedimento do(a) Presidente, Membros da Comissão Permanente de Licitações, caberá a convocação de algum membro/suplente da Comissão e assim sucessivamente.

Art.7º- Os membros Comissão de Licitações, responderão solidariamente por todos os atos praticados pela Comissão, salvo se posição individual divergente estiver devidamente fundamentada e registrada em ata lavrada na reunião em que tiver sido tomada a decisão.

Este é um documento assinado digitalmente usando o certificado.
MUNICIPIO DE TAGUATINGA:02306900000197 valido até 26/08/2023 em Taguatinga - TO.

Art.8º - Para desempenho de suas atribuições, a Comissão Permanente de Licitações, poderá requisitar informações Técnicas pertinentes de serviços municipais e solicitar os esclarecimento que julgar convenientes de autoridade ou técnicos competentes, não vinculados ou não à Prefeitura Municipal de Taguatinga -TO.

Art.9º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE

DÊ – SE CIÊNCIA,

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAGUATINGA – Estado do Tocantins, aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três (02/01/2023).

PAULO ROBERTO RIBEIRO

Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que o Decreto nº 01/2023, foi Publicado/Afixado no placard/mural de avisos da Prefeitura de Taguatinga-TO, nesta data:02/01/2023.

Ludyane Bertunes de Almeida Freire
Sec. Municipal de Gabinete
Decreto nº.008/2021

DECRETO MUNICIPAL Nº 02/2023

DISPÕE NOMEAÇÃO DO(A) PREGOEIRO(A) E EQUIPE DE APOIO DA PREFEITURA MUNICIPAL E FUNDOS MUNICIPAIS DE TAGUATINGA-TO, PARA O EXERCÍCIO DE 2023 E DÁ PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAGUATINGA, Estado do Tocantins, PAULO ROBERTO RIBEIRO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere as Constituições da República e a do Estado do Tocantins, e:

Art 1º– CONSIDERANDO a Lei 10.520 de 17 de julho de 2002 que Institui, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns;

Art 2º– CONSIDERANDO o Art. IV da Lei 10.520 17 de julho de 2002, que orienta a autoridade competente designar, dentre os servidores do órgão ou entidade promotora da licitação, o pregoeiro e respectiva equipe de apoio, cuja atribuição inclui, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor.

Art 3º– CONSIDERANDO que a equipe composta pelo(a) pregoeiro(a) e membro da equipe de apoio, é única,onde julga os procedimentos licitatórios das Entidades da Prefeitura Municipal, Fundo Municipal de Educação, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social de Fundo Municipal da Infância e Adolescente de Taguatinga -TO, com sede no paço municipal.

RESOLVE:

Art 4º– NOMEAR A EQUIPE ÚNICA DE PREGÃO, composta pelo(a) Pregoeiro(a) e Equipe de apoio das Entidades da Prefeitura Municipal, Fundo Municipal de Educação, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social de Fundo Municipal da Infância e Adolescente de Taguatinga-TO, com as atribuições contidas na Lei nº 10.520/02, com mandato até 31 de dezembro de 2023, que será composta pelos seguintes membros:

PREGOEIRO(A) E EQUIPE DE APOIO

CARGO/FUNÇAO	NOME	CPF Nº
Pregoeiro(a)	João Vitor Ferreira Bispo	700.969.491-55
1º Membro Equipe de apoio	Eliane Alves de Oliveira	974.084.841-91
2º Membro da Equipe de apoio	Elisângela Alves de Oliveira	983.109.841-20
Suplente	Karenn Thatianne Queiroz Almeida Mentes	008.197.671-23

Art.5º - Na falta ou impedimento do(a) Pregoeiro(a), Membros da Equipe de Apoio, caberá a convocação de algum membro/suplente da Equipe e assim sucessivamente.

Art.6º- Os membros Equipe de Pregão, responderão solidariamente por todos os atos praticados pela Comissão, salvo se posição individual divergente estiver devidamente fundamentada e registrada em ata lavrada na reunião em que tiver sido tomada a decisão.

Art.7º - Para desempenho de suas atribuições, a Equipe de Pregão, poderá requisitar informações Técnicas pertinentes de serviços municipais e solicitar os esclarecimento que julgar convenientes de autoridade ou técnicos competentes, não vinculados ou não à Prefeitura Municipal de Taguatinga -TO.

Art 8º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE

DÊ – SE CIÊNCIA,

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAGUATINGA – Estado do Tocantins, aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três (02/01/2023).

PAULO ROBERTO RIBEIRO

Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico que o Decreto nº 02/2023, foi Publicado/Afixado no placard/mural deavisos da Prefeitura de Taguatinga-TO, nesta data:02/01/2023.

Ludyane Bertunes de Almeida Freire
Sec. Municipal de Gabinete
Decreto nº.008/2021

DECRETO MUNICIPAL Nº 03/2023

Dispõe sobre a exoneração de servidor público em cargo comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAGUATINGA, Estado do Tocantins, PAULO ROBERTO RIBEIRO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere as Constituições da República e a do Estado do Tocantins, e:

DECRETA:

Art. 1º - Fica EXONERADA, a Sra. AKIRA LÔPO SANTANA, inscrita no CPF sob nº 004.395.461-84, do cargo em comissão de Secretária Municipal de Administração, a partir desta data.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE

DÊ – SE CIÊNCIA,

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAGUATINGA – Estado do Tocantins, aos quatro dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte e três (04.01.2023).

PAULO ROBERTO RIBEIRO

Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico que o Decreto nº 03/2023, foi Publicado/Afixado no placard/mural de avisos da Prefeitura de Taguatinga-TO, nesta data:04/01/2023.

Ludyane Bertunes de Almeida Freire
Sec. Municipal de Gabinete
Decreto nº.008/2021

DECRETO MUNICIPAL Nº 04/2023

Dispõe sobre a nomeação de Secretário Municipal de Administração e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAGUATINGA, Estado do Tocantins, PAULO ROBERTO RIBEIRO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere as Constituições da República e a do Estado do Tocantins, e:

DECRETA:

Art. 1º- Fica NOMEADO o Sr. FAGNER MOREIRA VIANA, inscrito no CPF nº 995.551.581-34, para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal de Administração.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE

DÊ – SE

CIÊNCIA,

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAGUATINGA – Estado do Tocantins, aos quatro dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte e três (04.01.2023).

PAULO ROBERTO RIBEIRO

Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que o Decreto nº 04/2023, foi Publicado/Afixado no placard/mural de avisos da Prefeitura de Taguatinga-TO, nesta data:04/01/2023.

Ludyane Bertunes de Almeida Freire
Sec. Municipal de Gabinete
Decreto nº.008/2021

DECRETO MUNICIPAL Nº 06/2023

Dispõe sobre concessão de Licença para Interesse Particular e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAGUATINGA, Estado do Tocantins, PAULO ROBERTO RIBEIRO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere as Constituições da República e a do Estado do Tocantins, e:

CONSIDERANDO o requerimento da servidora protocolado dia 23.12.2022, solicitando licença para interesse particular;

DECRETA:

Art. 1º - CONCEDER, à Servidora Municipal NATALÍCIA JOAQUIM DE SANTANA AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS/Merendeira, matrícula nº 114392, CPF 010.689.651-26 conforme art. 76 da Lei Municipal Nº 404/2011, Licença para Interesse Particular pelo período de 03 (três) anos, a partir de 01.08.2023 a 01.08.2026.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE

DÊ – SE CIÊNCIA,

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAGUATINGA – Estado do Tocantins, aos quatro dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte e três (04.01.2023).

PAULO ROBERTO RIBEIRO

Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que o Decreto nº 06/2023, foi Publicado/Afixado no placard/mural de avisos da Prefeitura de Taguatinga-TO, nesta data:04/01/2023.

Ludyane Bertunes de Almeida Freire
Sec. Municipal de Gabinete
Decreto nº.008/2021

DECRETO MUNICIPAL Nº 07/2023

Dispõe sobre concessão de Licença para Interesse Particular e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAGUATINGA, Estado do Tocantins, PAULO ROBERTO RIBEIRO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere as Constituições da República e a do Estado do Tocantins, e:

CONSIDERANDO o requerimento do servidor protocolado dia 02.01.2023, solicitando licença para interesse particular;

DECRETA:

Art.1º- CONCEDER, ao Servidor Municipal EDUARDO TORRES RIBEIRO, MOTORISTA, matrícula nº 114489, CPF: 013.444.421-37 conforme art.76 da Lei Municipal Nº 404/2011, Licença para Interesse Particular pelo período de 3(três) anos, a partir de 02.01.2023 a 02.01.2026.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de

sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE

DÊ – SE CIÊNCIA,

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAGUATINGA – Estado do Tocantins, aos quatro dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte e três (04.01.2023).

PAULO ROBERTO RIBEIRO

Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que o Decreto nº 07/2023, foi Publicado/Afixado no placard/mural de avisos da Prefeitura de Taguatinga-TO, nesta data:04/01/2023.

Ludyane Bertunes de Almeida Freire
Sec. Municipal de Gabinete
Decreto nº.008/2021